



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1098**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **21/05/26**

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Cabral/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda visa contemplar a Unidade de Saúde da Família do Bairro Tarumã, com recursos para a custeio de insumos, considerando a necessidade de melhorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de insumo para a Unidade de Saúde da Família-USF do Bairro Tarumã.
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais

Cabral
Vereador/PL

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2026.

